51

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2°, inc. I como sendo *"um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras"*.

Ainda, o artigo 3° define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> **I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
> **IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração**;
> V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de luvas em látex para procedimentos médicos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori*

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições,* nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal n° 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

> *Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:*
> *(...)*
> ***I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;***
>
> *II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*
>
> *III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;*
>
> *IV – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.*

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer alguns dos itens objetos da licitação, e outros não; correta a decisão administrativa pela ampliação do certame à ampla concorrência, restringindo alguns itens exclusivamente a ME/EPP.

Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1° do Decreto Municipal 610/2019.[1]

III - Considerações Finais

Portanto, **opino** favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 11 de fevereiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS

[1] §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 27/2022 – Feas

I – Ciente do Parecer Jurídico nº 52/2022 – Ajur/Feas.

II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;

III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

55
JS

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo n°: 27/2022.
Pregão Eletrônico n°: 26/2022.

Pregão com cota para ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP

Objeto: ***Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.***
Valor total estimado do pregão: R$ 1.177.200,00.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 18/02/2022 às 08:00 h até o dia 07/03/2022 às 08:30 h.
Abertura das propostas: dia 07/03/2022 às 08:40 h.
Data/horário para envio de lances: 07/03/2022 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publinexo.com.br.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

CURITIBA

Nº 35 - ANO XI

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de fevereiro de 2022.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 27/2022.
Pregão Eletrônico nº: 26/2022.
Pregão com cota para ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP
Objeto: ***Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.***
Valor total estimado do pregão: R$ 1.177.200,00.
Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 18/02/2022 às 08:00 h até o dia 07/03/2022 às 08:30 h.
Abertura das propostas: dia 07/03/2022 às 08:40 h.
Data/horário para envio de lances: 07/03/2022 — a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publinexo.com.br.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de fevereiro de 2022.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 018/2022.
Pregão Eletrônico nº: 016/2022.
Pregão Ampla Concorrência.

57

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Kits de Testes Rápidos Antígenos Nasofaringe SWAB, para realização de diagnóstico do Coronavírus (COVID-19), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação diferenciada com **Cota Reservada** para participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e **Cota de Ampla Participação**.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h30min do dia 09/03/2022.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): **até as 08h30min do dia 09/03/2022.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 09/03/2022 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia [illegible]/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 204.660,00 (Duzentos e quatro mil seiscentos e sessenta reais).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória, no endereço Rua Coronel Amazonas, nº 491, Bairro Navegantes, telefones (42) 3522-4528 / 3522-4649 e 3522-4026 e na Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - links **LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
Local http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

União da Vitória - PR, 17 de fevereiro de 2022.
Bachir Abbas
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 20/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de EPI'S – Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até **às 08h30min do dia 08/03/2022.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BBMNET): até as 08h30min do dia 08/03/2022.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 08/03/2022 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/03/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 676.644,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais).

Pregoeira: Larissa Oxana Stachera.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Castro Alves, nº 50, Centro – União da Vitória/PR. Telefones (42) 3522 2871, (42) 3522 4194, (42) 3522 4967, (42) 3522 4869, (42) 3522 4889, (42) 3522 4439.

E-MAIL: admsaude.uva@hotmail.com.
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO' e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 17 de fevereiro de 2022

Bachir Abbas
Prefeito

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu- CISVALI
CNPJ n.º 00.956.801/0001-25 - Fone 42-3524-2957
Rua Paraná n.º 324 – União da Vitória - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pelo Ato do Conselho 559/2022, torna público aos interessados que realizará em sessão pública, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, com a finalidade de escolher a proposta mais vantajosa para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão, operacionalização e manutenção de Unidade de Suporte Avançado – USA e Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência e emergência 24 horas à população na área de abrangência dos municípios consorciados ao CISVALI.

VALOR ESTIMADO:
R$ 8.713.498,72 (Oito milhões setecentos e treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

FORMA DE JULGAMENTO : Técnica e Preço

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO:
Às 14h00min do dia 07/04/2022

LOCAL: Sede do CISVALI, Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória/PR – 2º piso
O edital e suas alterações podem ser adquiridas no seguinte endereço eletrônico: www.cisvali.com.br, link licitações.
Maiores informações:
(42) 3524-2957 (42) 3523-7930
e-mail: compras@cisvali.com

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

PREEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2022

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº. 27/2022. Pregão com cota para ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP.
OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R$ 1.177.200,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil e duzentos reais).
DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 18/02/2022 às 08h até o dia 07/03/2022 às 08h30.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/03/2022 às 08h40.
DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 07/03/2022 – a partir das 09h.
AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publinexo.com.br.
O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.
SOMENTE poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.
Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - FMAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação pronta, acondicionada em marmitex, para atendimento às unidades da Fundação de Ação Social.
PROPOSTA: Data: 03/03/2022 - Horário: 09h às 10h
LANCES: Data: 03/03/2022 - Horário: 10h10 às 10h40
EDITAL: À disposição dos interessados no site www.e-compras.curitiba.pr.gov.br ou solicitar através do e-mail: licitacaofas@curitiba.pr.gov.br.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7469.

Celso Luiz Ribeiro
Pregoeiro

PROJUDI - Processo: 0002983-87.2019.8.16.0194 - Ref. mov. 172.1 - Assinado digitalmente por: Damião Zatoni 26/01/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital

PODER JUDICIARIO
Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 – email -
20varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE JOSIANE SIMONE DE LARA

A DOUTORA **FRANCIELE** CIT MM. JUIZA DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, se processam os termos da ação de curatela com pedido de Curatela Provisória, sob nº. **0002983-87.2019.8.16.0194** requerida JOCELIA REJANE DE LARA em favor de JOSIANE SIMONE DE LARA, que tramita por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**, na qual foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOSIANE SIMONE DE LARA**, brasileira, solteira, portadora da Certidão de Matrícula nº. 079959 01 55 1960 1 00302 286 0082496 85, Cédula de Identidade nº 3.065.008-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 632.314.179-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Pref. Erasto Gaertner, nº 2.580, apartamento nº 0203, bloco 41, CEP nº 82.515-000, **sendo nomeada sua curadora definitiva a Sra. JOCELIA REJANE DE LARA** brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.069.525-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 393.041.830-87, residente e domiciliada no Município de Colombo, à Rua Pe. Francisco Bonato, nº 1.415, CEP nº 83.414-170, como se vê da parte final da sentença a seguir transcrita: **"Pelo exposto, com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido deduzido na inicial para o fim de submeter JOSANE SIMONE DE LARA à curatela restrita à prática de atividades financeiras de considerável monta e de atos de mera administração, a ser exercida por JOCELIA REJANE DE LARA, a qual o qual deve atuar sempre em prol da interditanda, com as limitações dos artigos 1.748, 1.749 e 1.750 c/c 1.781 todos do Código Civil". Considerando que a curadora ostenta qualidade de irmã da interditanda, além de não existir indícios que abalem sua idoneidade moral, bem como em razão da interditanda não possuir bens e receber benefício assistencia de pequena monta, dispenso a especialização em hipoteca legal, bem como a prestação de contas de maneira periódica, por ora. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar a restrição supra. Por força do disposto no art. 759 do Código de Processo Civil, intime-se os curadores para, no prazo de 05 (cinco) dias, prestem o compromisso. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil e art. 9º, inciso III do Código Civil, registre-se esta sentença no Registro Civil e publique-se a mesma pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, devendo constar do edital o nome da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites desta. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se. Curitiba, 05 de novembro de 2021. Franciele Cit Juíza de Direito Substituta.**

Damião Zatoni
Empregado Juramentado

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 57/2022

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para aquisição e locação de materiais de decoração pascoalina e contratação de serviços de recreação, atendendo as necessidades do Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 938.998,39.
DATA DE ABERTURA: 08 de março de 2022 às 08h30min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/01146

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Manuel Bandeira, com área de 1.050,05m2, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 10 de março de 2022.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: Menor preço global.
VALOR MÁXIMO: R$ 1.224.550,89 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – **Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.**
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacaoumuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 11 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA – Prefeito Municipal
SARA BAMBANA BORGES URBANO – Secretaria de Administração
ISAMU OSHIMA – Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

HOMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 44.597.957/0001-32 torna público que recebeu da **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA** a **Licença Prévia**, para a **atividade de Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios** a ser implantada **na Rua Carlos de Laet, 4450 - Boqueirão, Curitiba/PR.**

3350.6620
BEM PARANÁ

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 27/2022.
Pregão Eletrônico nº 26/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: ***"Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex".***

Pregão com cota para ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

➔ **Do dia 18 de fevereiro de 2022 às 08:00 h até o dia 07 de março de 2022 às 08:30 h, horário de Brasília.**
➔ **As propostas serão abertas no dia 07 de março de 2022 às 08:40 h, horário de Brasília.**

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

➔ Dia **07 de março de 2022 às 09:00 h, horário de Brasília.**

Informação: Considerando a legislação vigente, os itens deste certame terão cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – http://www.publinexo.com.br) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo "**menor preço**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 27/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 26/2022, é de R$ 1.177.200,00.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o ***"Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex"***, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará

atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Considerando a legislação vigente, os itens deste certame terão cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP[1].

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras)**: http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, a fim de possibilitar a emissão/ obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio http://www.comprasgovernamentais.gov.br , por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
b. Regularidade fiscal e trabalhista;
c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: http://www.publinexo.com.br. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

pras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.publinexo.com.br.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n. º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n. º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo http://www.publinexo.com.br.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

> *Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

- ➔ **Do dia 18 de fevereiro de 2022 às 08:00 h até o dia 07 de março de 2022 às 08:30 h, horário de Brasília**.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no *ato de envio da proposta*:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar ***No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica***, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o ob-

JS

jeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

3. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

63

4 – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5 – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

➔ **a partir do dia 07 de março de 2022 às 09:00 h, horário de Brasília.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n. ° 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço".**

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item.**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

65

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF,** para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF *deverá anexar no sistema Publinexo* toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;

c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;

d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.

g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

66

II. REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 ou 2021, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1
ILG > ou = 1
SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

67

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar n° 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

> *Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.*
>
> ***§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.***

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail:

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente,** quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso,** limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado,** no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento),** conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n. º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n. º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n. º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Anexo 1

Termo De Referência

Processo Administrativo n°: 027/2022.

1. Objeto:

Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.

2. Justificativa:

Os materiais de consumo médicos hospitalares listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando a legislação vigente, os itens deste certame terão cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP.

3. Descritivo Técnico Dos Produtos; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 66378 / [BR0269892] Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – *Cota ampla concorrência (75%).*

Luva de procedimento G (105mm) não cirúrgica, em látex natural, (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O

73

comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do registro no Ministério da Saúde.

* Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

Quantidade: 375.000 unidades

Valor máximo permitido: R$ 0,2784

Item 02: 66378 / [BR0269892] Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – *Cota reservada ME/EPP (25%).*

Luva de procedimento G (105mm) não cirúrgica, em látex natural, (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; nº do registro no Ministério da Saúde.

* Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

Quantidade: 125.000 unidades

Valor máximo permitido: R$ 0,2784

Item 03: 66377 [BR0269893] / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – *Cota ampla concorrência (75%).*

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Luva de procedimento M (98mm), não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde.

*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

Quantidade: 1.350.000 unidades

Valor máximo permitido: R$ 0,2760

Item 04: 66377 [BR0269893] / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M *– Cota reservada ME/EPP (25%).*

Luva de procedimento M (98mm), não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação; n.º do registro no Ministério da Saúde.

*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

Quantidade: 450.000 unidades

Valor máximo permitido: R$ 0,2760

Item 05: 66376 [BR0269894] / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – *Cota ampla concorrência (75%).*

Luva de procedimento P (90mm), não cirúrgica, em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; nº do registro no ministério da Saúde.

*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

Quantidade: 1.500.000 unidades

Valor Máximo permitido: R$ 0,2706

Item 06: 66376 [BR0269894] / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P *– Cota reservada ME/EPP (25%).*

Luva de procedimento P (90mm), não cirúrgica, em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Dimensões aproximadas: 0,10mm de espessura mínima, 240mm de comprimento mínimo.

Deverão ser embaladas em caixas tipo dispenser box, de modo que garanta a integridade até o local do uso, contendo 100 unidades. Externamente deverá conter os seguintes dados, data de fabricação, conteúdo qualitativo e quantitativo; tamanho; n.º do lote; procedência de fabricação; nº do registro no ministério da Saúde.

*Se for produto importado deverá vir afixado na embalagem externa as informações traduzidas para a língua portuguesa.

Quantidade: 500.000 unidades

Valor Máximo permitido: R$ 0,2706

4. Condições Gerais Para Cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra "estéril" (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

JS

76

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens.

5.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

6. Da proteção de dados

6.1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

6.1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

6.1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

6.1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

6.1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA

interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.

Fabiana Martins
Gestora do Contrato
Coordenadora de Compras Feas

78

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º ___
Processo Administrativo n°: 27/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n. º 26/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n°: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n°: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, CPF n° _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 26/2022 – Feas, cujo objeto é ***"Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex",*** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1° menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 26/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 26/2022-Feas
Objeto: ***Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex***, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:
Item n° xx: (código e descrição).
Marca:
Valor unitário: R$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico n° 26/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

79
JS

Pregão com registro de preço

Processo Nº 026.2022

Nº Pregão 026.2022

Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:01 horas do dia 07/03/22 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 26582. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
Início do Acolhimento das Propostas: 18/02/22 as 08:00h
Limite do Acolhimento das Propostas: 07/03/22 as 08:30h
Data da Abertura das Propostas: 07/03/22 as 08:40h
Data Início Sessão da Disputa: 07/03/22 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregÃ£o:
A identificaÃ§Ã£o do fornecedor foi disponibilizada somente apÃ³s a homologaÃ§Ã£o e publicaÃ§Ã£o do pregÃ£o.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregÃ£o	Registro da proposta
1	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda - 06.105.362/0001-23	Fornecedor 94952	23/02/22 Ã s 15:44:25
2	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 95215	04/03/22 Ã s 14:58:55
3	Bmi Prosper Eireli - 14.012.375/0001-86	Fornecedor 95268	07/03/22 Ã s 01:00:55
4	Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. - 94.516.671/0001-53	Fornecedor 95192	04/03/22 Ã s 10:16:23
5	Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda - 37.778.759/0001-00	Fornecedor 95209	04/03/22 Ã s 14:29:49
6	Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - 21.504.525/0001-34	Fornecedor 95275	07/03/22 Ã s 08:28:53
7	Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda - 41.511.821/0001-70	Fornecedor 95198	04/03/22 Ã s 11:46:35
8	Goedert Ltda - 79.846.465/0001-18	Fornecedor 95229	07/03/22 Ã s 08:46:41
9	Gustavo Jivago Martins Machado - 37.154.876/0001-00	Fornecedor 95261	06/03/22 Ã s 13:07:11
10	Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene - 18.252.904/0001-70	Fornecedor 95266	06/03/22 Ã s 21:59:51
11	Hospdrogas Comercial Ltda - 08.774.906/0001-75	Fornecedor 94934	23/02/22 Ã s 14:31:00
12	Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda - 36.122.201/0001-09	Fornecedor 95273	07/03/22 Ã s 07:46:13
13	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - 18.255.796/0001-99	Fornecedor 95207	04/03/22 Ã s 14:31:46
14	Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me - 23.121.920/0001-63	Fornecedor 95213	04/03/22 Ã s 14:50:26
15	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - 25.463.374/0001-74	Fornecedor 95210	04/03/22 Ã s 14:30:52
16	Medical Life Comércio Eireli Me - 14.425.382/0001-00	Fornecedor 95242	04/03/22 Ã s 16:55:21
17	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - 07.752.236/0001-23	Fornecedor 95119	02/03/22 Ã s 11:04:20
18	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me - 21.484.336/0001-47	Fornecedor 95205	04/03/22 Ã s 14:21:27
19	Noeli Vieira Distribuidora De Soros e Equip. Méd. Eireli - 01.733.345/0001-17	Fornecedor 95166	03/03/22 Ã s 15:20:30
20	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 00.656.468/0001-39	Fornecedor 95223	04/03/22 Ã s 15:46:19

21	Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli - 03.828.079/0001-31	Fornecedor 95208	04/03/22 Ã s 14:28:32
22	Solo Comercial Ltda - 11.102.277/0001-41	Fornecedor 95260	05/03/22 Ã s 10:20:19
23	Troika Distribuição Ltda - 32.608.866/0001-76	Fornecedor 95270	07/03/22 Ã s 01:05:45

80
JS

RelatÃ³rio de participaÃ§Ã£o de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregÃ£o	49	26
Fornecedores que cadastraram propostas	23	13
Fornecedores categoria ME/EPP	12	8
Fonrecedores que inseriram comentÃ¡rios	3	
Fornecedores que anexaram documentos	23	

RelatÃ³rio de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregÃ£o	6
Itens com propostas cadastradas	6
Itens desertos	0
Itens com registro de observaÃ§Ãµes	6

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

1 Cota Principal — Produto: Luva para Procedimento em Latex Tamanho G; **Código:** 66378; **Quantidade:** 375000

Respostas

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	0,2300	86.250,0000	MEDIX	1
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:06.105.362/0001-23	0,2700	101.250,0000	G-TECH	100
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	0,2700	101.250,0000	FRONTINENSE / LATEX BR	100
Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	0,2700	101.250,0000	INOVEN	100
Goedert Ltda - CNPJ:79.846.465/0001-18	0,2700	101.250,0000	NOBRE	100
Solo Comercial Ltda - CNPJ:11.102.277/0001-41	0,2700	101.250,0000	VOLK	100
Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda - CNPJ:36.122.201/0001-09	0,2700	101.250,0000	nugard	100
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,2706	101.475,0000	NUGARD	100
Gustavo Jivago Martins Machado - CNPJ:37.154.876/0001-00	0,2706	101.475,0000	medix	100
Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:41.511.821/0001-70	0,2784	104.400,0000	MEDIX	100
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me - CNPJ:21.484.336/0001-47	0,2784	104.400,0000	NUGARD	100
Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me - CNPJ:23.121.920/0001-63	0,2784	104.400,0000	TALGE	100
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,2784	104.400,0000	DESCARPACK	100
Medical Life Comércio Eireli Me - CNPJ:14.425.382/0001-00	0,2784	104.400,0000	MEDIX	100
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene - CNPJ:18.252.904/0001-70	0,2784	104.400,0000	DPK - DESCARPACK	100
Bmi Prosper Eireli - CNPJ:14.012.375/0001-86	0,2784	104.400,0000	VOLK	100
Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ:94.516.671/0001-53	0,2787	104.512,5000	LEMGRUBER	10
Noeli Vieira Distribuidora De Soros e Equip. Méd. Eireli - CNPJ:01.733.345/0001-17	0,4000	150.000,0000	LATEX BR	1
Hospdrogas Comercial Ltda - CNPJ:08.774.906/0001-75	0,4500	168.750,0000	talge	100
Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:03.828.079/0001-31	0,5700	213.750,0000	PROCED / TARGA S/A	100
Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - CNPJ:21.504.525/0001-34	45,0000	16.875.000,0000	MEDIX	100

2 Cota Reservada — Produto: Luva para Procedimento em Latex Tamanho G; **Código:** 66378; **Quantidade:** 125000

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	0,2300	28.750,0000	MEDIX	1
Solo Comercial Ltda - CNPJ:11.102.277/0001-41	0,2700	33.750,0000	VOLK	100
Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda - CNPJ:36.122.201/0001-09	0,2700	33.750,0000	nugard	100
Gustavo Jivago Martins Machado - CNPJ:37.154.876/0001-00	0,2706	33.825,0000	medix	100
Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:41.511.821/0001-70	0,2784	34.800,0000	MEDIX	100

81
JS

		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me - CNPJ:21.484.336/0001-47	0,2784	34.800,0000	NUGARD	100
		Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me - CNPJ:23.121.920/0001-63	0,2784	34.800,0000	TALGE	100
		Medical Life Comércio Eireli Me - CNPJ:14.425.382/0001-00	0,2784	34.800,0000	MEDIX	100
		Troika Distribuição Ltda - CNPJ:32.608.866/0001-76	0,2784	34.800,0000	VOLK	100
		Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:03.828.079/0001-31	0,5700	71.250,0000	PROCED / TARGA S/A	100
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	27,0000	3.375.000,0000	INOVEN	100

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
3 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M **Código:** 66377 **Quantidade:** 1350000	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	0,2300	310.500,0000	MEDIX	1
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:06.105.362/0001-23	0,2700	364.500,0000	G-TECH	100
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	0,2700	364.500,0000	FRONTINENSE / LATEX BR	100
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	0,2700	364.500,0000	INOVEN	100
		Goedert Ltda - CNPJ:79.846.465/0001-18	0,2700	364.500,0000	NOBRE	100
		Solo Comercial Ltda - CNPJ:11.102.277/0001-41	0,2700	364.500,0000	VOLK	100
		Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda - CNPJ:36.122.201/0001-09	0,2700	364.500,0000	nugard	100
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,2706	365.310,0000	NUGARD	100
		Gustavo Jivago Martins Machado - CNPJ:37.154.876/0001-00	0,2706	365.310,0000	medix	100
		Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ:94.516.671/0001-53	0,2760	372.600,0000	LEMGRUBER	10
		Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:41.511.821/0001-70	0,2760	372.600,0000	MEDIX	100
		Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me - CNPJ:23.121.920/0001-63	0,2760	372.600,0000	TALGE	100
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,2760	372.600,0000	DESCARPACK	100
		Medical Life Comércio Eireli Me - CNPJ:14.425.382/0001-00	0,2760	372.600,0000	MEDIX	100
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene - CNPJ:18.252.904/0001-70	0,2760	372.600,0000	DPK - DESCARPACK	100
		Bmi Prosper Eireli - CNPJ:14.012.375/0001-86	0,2760	372.600,0000	VOLK	100
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me - CNPJ:21.484.336/0001-47	0,2784	375.840,0000	NUGARD	100
		Noeli Vieira Distribuidora De Soros e Equip. Méd. Eireli - CNPJ:01.733.345/0001-17	0,3500	472.500,0000	LATEX BR	1
		Hospdrogas Comercial Ltda - CNPJ:08.774.906/0001-75	0,4500	607.500,0000	talge	100
		Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:03.828.079/0001-31	0,5700	769.500,0000	PROCED / TARGA S/A	100
		Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - CNPJ:21.504.525/0001-34	45,0000	60.750.000,0000	MEDIX	100

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
4 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M **Código:** 66377 **Quantidade:** 450000	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	0,2300	103.500,0000	MEDIX	1
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	0,2700	121.500,0000	INOVEN	100
		Solo Comercial Ltda - CNPJ:11.102.277/0001-41	0,2700	121.500,0000	VOLK	100
		Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda - CNPJ:36.122.201/0001-09	0,2700	121.500,0000	nugard	100
		Gustavo Jivago Martins Machado - CNPJ:37.154.876/0001-00	0,2706	121.770,0000	medix	100
		Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:41.511.821/0001-70	0,2760	124.200,0000	MEDIX	100
		Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me - CNPJ:23.121.920/0001-63	0,2760	124.200,0000	TALGE	100
		Medical Life Comércio Eireli Me - CNPJ:14.425.382/0001-00	0,2760	124.200,0000	MEDIX	100
		Troika Distribuição Ltda - CNPJ:32.608.866/0001-76	0,2760	124.200,0000	VOLK	100
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me - CNPJ:21.484.336/0001-47	0,2784	125.280,0000	NUGARD	100
		Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:03.828.079/0001-31	0,5700	256.500,0000	PROCED / TARGA S/A	100

5 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P **Código:** 66376 **Quantidade:** 1500000	

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	0,2300	345.000,0000	MEDIX	1
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ:06.105.362/0001-23	0,2700	405.000,0000	G-TECH	100
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:07.752.236/0001-23	0,2700	405.000,0000	FRONTINENSE / LATEX BR	100
Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda - CNPJ:25.463.374/0001-74	0,2700	405.000,0000	INOVEN	100
Goedert Ltda - CNPJ:79.846.465/0001-18	0,2700	405.000,0000	NOBRE	100
Solo Comercial Ltda - CNPJ:11.102.277/0001-41	0,2700	405.000,0000	VOLK	100
Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda - CNPJ:36.122.201/0001-09	0,2700	405.000,0000	nugard	100
Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ:94.516.671/0001-53	0,2706	405.900,0000	LEMGRUBER	10
Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:41.511.821/0001-70	0,2706	405.900,0000	MEDIX	100
Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me - CNPJ:23.121.920/0001-63	0,2706	405.900,0000	TALGE	100
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,2706	405.900,0000	NUGARD	100
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:00.656.468/0001-39	0,2706	405.900,0000	DESCARPACK	100
Medical Life Comércio Eireli Me - CNPJ:14.425.382/0001-00	0,2706	405.900,0000	MEDIX	100
Gustavo Jivago Martins Machado - CNPJ:37.154.876/0001-00	0,2706	405.900,0000	medix	100
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene - CNPJ:18.252.904/0001-70	0,2706	405.900,0000	DPK - DESCARPACK	100
Bmi Prosper Eireli - CNPJ:14.012.375/0001-86	0,2706	405.900,0000	VOLK	100
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me - CNPJ:21.484.336/0001-47	0,2784	417.600,0000	NUGARD	100
Noeli Vieira Distribuidora De Soros e Equip. Méd. Eireli - CNPJ:01.733.345/0001-17	0,3000	450.000,0000	LATEX BR	1
Hospdrogas Comercial Ltda - CNPJ:08.774.906/0001-75	0,4500	675.000,0000	talge	100
Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:03.828.079/0001-31	0,5700	855.000,0000	PROCED / TARGA S/A	100
Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - CNPJ:21.504.525/0001-34	45,0000	67.500.000,0000	MEDIX	100

6 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P **Código:** 66376 **Quantidade:** 500000	

Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ:18.255.796/0001-99	0,2300	115.000,0000	MEDIX	1
Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ:37.778.759/0001-00	0,2700	135.000,0000	INOVEN	100
Solo Comercial Ltda - CNPJ:11.102.277/0001-41	0,2700	135.000,0000	VOLK	100
Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda - CNPJ:36.122.201/0001-09	0,2700	135.000,0000	nugard	100
Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda - CNPJ:41.511.821/0001-70	0,2706	135.300,0000	MEDIX	100
Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me - CNPJ:23.121.920/0001-63	0,2706	135.300,0000	TALGE	100
Medical Life Comércio Eireli Me - CNPJ:14.425.382/0001-00	0,2706	135.300,0000	MEDIX	100
Gustavo Jivago Martins Machado - CNPJ:37.154.876/0001-00	0,2706	135.300,0000	medix	100
Troika Distribuição Ltda - CNPJ:32.608.866/0001-76	0,2706	135.300,0000	VOLK	100
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me - CNPJ:21.484.336/0001-47	0,2784	139.200,0000	NUGARD	100
Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:03.828.079/0001-31	0,5700	285.000,0000	PROCED / TARGA S/A	100

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados do **PREGÃO**:

Fornecedor	Data	Motivo
Goedert Ltda	07/03/22 08:46	A empresa identificou sua proposta ao colocar em campo indevido os dados: "licitacao@goedert.com.br 48 9919-2644". Esta identificação vai ao encontro do item 7.9. do edital de embasamento, veja-se: "7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances".

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências

83
JS

1 Cota Principal

Luva para Procedimento em Latex Tamanho G
Código: 66378
Quantidade: 375000

Fornecedor	Hora	Lance
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:02:37	0,2500*
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:02:37	0,2600*
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:02:51	0,2200
Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	07/03/22 09:03:01	0,2100
Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	07/03/22 09:03:25	0,2190*
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:03:27	0,2000
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:03:58	0,1990
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:04:26	0,1950
Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	07/03/22 09:04:35	0,3500*
Medical Life Comércio Eireli Me	07/03/22 09:04:39	0,2400*
Noeli Vieira Distribuidora De Soros e Equip. Méd. Eireli	07/03/22 09:05:08	0,2510*
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:05:13	0,2010*
Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.	07/03/22 09:05:52	0,2399*
Gustavo Jivago Martins Machado	07/03/22 09:06:09	0,2430*
Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	07/03/22 09:06:43	0,2124*
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:07:19	0,1940
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:07:37	0,1920
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	07/03/22 09:08:19	0,1915
Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.	07/03/22 09:08:21	0,2120*
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:08:23	0,1910
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:08:27	0,1900
Bmi Prosper Eireli	07/03/22 09:08:36	0,2501*
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:08:41	0,1850
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	07/03/22 09:09:49	0,1890*
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:11:25	0,1860*
Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 09:12:13	0,1899*

2 Cota Reservada

Luva para Procedimento em Latex Tamanho G
Código: 66378
Quantidade: 125000

Fornecedor	Hora	Lance
Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	07/03/22 09:04:05	0,2290
Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	07/03/22 09:04:35	0,3500*
Medical Life Comércio Eireli Me	07/03/22 09:04:44	0,2400*
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:05:31	0,2200
Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:06:02	0,2100
Gustavo Jivago Martins Machado	07/03/22 09:06:16	0,2430*
Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	07/03/22 09:06:59	0,2124*
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:07:19	0,2080
Troika Distribuição Ltda	07/03/22 09:11:21	0,2500*
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:11:41	0,2000
Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 09:12:13	0,2079*
Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 09:12:52	0,1900
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:16:40	0,1930*

3 Cota Principal

Luva para Procedimento em Latex Tamanho M
Código: 66377
Quantidade: 1350000

Fornecedor	Hora	Lance
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:02:43	0,2500*
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:02:51	0,2200
Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	07/03/22 09:03:11	0,2100
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:03:31	0,2000
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:03:58	0,1990
Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	07/03/22 09:04:05	0,2190*
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:04:30	0,1950
Medical Life Comércio Eireli Me	07/03/22 09:04:53	0,2400*
Noeli Vieira Distribuidora De Soros e Equip. Méd. Eireli	07/03/22 09:05:13	0,2510*
Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.	07/03/22 09:06:06	0,2180*
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:06:12	0,2010*
Gustavo Jivago Martins Machado	07/03/22 09:06:22	0,2430*
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:07:19	0,1940
Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	07/03/22 09:07:21	0,2124*
Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:07:37	0,1920
Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.	07/03/22 09:08:14	0,2009*
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:08:23	0,1910
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	07/03/22 09:08:26	0,1915*
Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	07/03/22 09:08:27	0,3600*

		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:08:32	0,1900
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:08:53	0,1850
		Bmi Prosper Eireli	07/03/22 09:08:53	0,2401*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	07/03/22 09:10:07	0,1890*
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:11:25	0,1860*
		Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 09:12:13	0,1899*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	07/03/22 09:13:02	0,1840
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:16:52	0,1930*
		Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 09:17:36	0,1889*

		Fornecedor	Hora	Lance
4 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M **Código:** 66377 **Quantidade:** 450000	Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	07/03/22 09:04:05	0,2290
		Medical Life Comércio Eireli Me	07/03/22 09:04:59	0,2400*
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:06:06	0,2100
		Gustavo Jivago Martins Machado	07/03/22 09:06:27	0,2430*
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:06:32	0,2080
		Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	07/03/22 09:07:21	0,2124*
		Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	07/03/22 09:08:35	0,3600*
		Troika Distribuição Ltda	07/03/22 09:11:28	0,2500*
		Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 09:12:13	0,2079
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:12:33	0,2000
		Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 09:13:12	0,1900
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:17:03	0,1930*

		Fornecedor	Hora	Lance
5 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P **Código:** 66376 **Quantidade:** 1500000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:02:51	0,2200
		Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:02:58	0,2500*
		Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	07/03/22 09:03:20	0,2100
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:03:36	0,2000
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:03:58	0,1990
		Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	07/03/22 09:04:05	0,2190*
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:04:37	0,1950
		Medical Life Comércio Eireli Me	07/03/22 09:05:04	0,2400*
		Noeli Vieira Distribuidora De Soros e Equip. Méd. Eireli	07/03/22 09:05:23	0,2510*
		Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.	07/03/22 09:06:15	0,2180*
		Gustavo Jivago Martins Machado	07/03/22 09:06:31	0,2430*
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:06:47	0,2010*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:07:19	0,1940
		Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	07/03/22 09:07:21	0,2124*
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:07:37	0,1920
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:08:23	0,1910
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:08:36	0,1900
		Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.	07/03/22 09:08:36	0,2009*
		Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	07/03/22 09:08:40	0,3500*
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 09:08:53	0,1850
		Bmi Prosper Eireli	07/03/22 09:09:19	0,2401*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	07/03/22 09:10:15	0,1890*
		Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:11:29	0,1860*
		Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 09:12:13	0,1899*
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	07/03/22 09:13:09	0,1840
		Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 09:13:24	0,1830
		Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	07/03/22 09:14:46	0,1800
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:17:13	0,1930*

		Fornecedor	Hora	Lance
6 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P **Código:** 66376 **Quantidade:** 500000	Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	07/03/22 09:04:05	0,2200
		Medical Life Comércio Eireli Me	07/03/22 09:05:09	0,2400*
		Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	07/03/22 09:06:10	0,2100
		Gustavo Jivago Martins Machado	07/03/22 09:06:36	0,2430*
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:07:02	0,2080
		Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	07/03/22 09:07:21	0,2124*
		Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	07/03/22 09:08:45	0,3500*

		Troika Distribuição Ltda	07/03/22 09:11:34	0,2500*
		Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 09:12:13	0,2075
		Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 09:12:46	0,2000

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / ImpugnaÃ§Ã£o
NÃ£o houveram pedidos de esclarecimento ou impugnaÃ§Ã£o.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	07/03/22 09:01:29	Iniciada a sessao para a disputa do pregao 26582
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	07/03/22 09:01:42	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico núm. 26/2022 – Feas.
Pregoeiro	07/03/22 09:02:01	A disputa será aberta. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
Item 1: 199281 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:02:17	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 199282 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:02:17	Aberta a disputa do item 2 - Cota reservada
Item 3: 199283 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	07/03/22 09:02:17	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 199284 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	07/03/22 09:02:17	Aberta a disputa do item 4 - Cota reservada
Item 5: 199285 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:02:17	Aberta a disputa do item 5
Item 6: 199286 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:02:17	Aberta a disputa do item 6 - Cota reservada
Item 1: 199281 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:09:48	AtenÃ§Ã£o!!! Batida Iminente para o item 1! O inÃcio do tempo randÃ´mico acontecerÃi em 2 minutos.
Item 2: 199282 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:09:50	AtenÃ§Ã£o!!! Batida Iminente para o item 2! O inÃcio do tempo randÃ´mico acontecerÃi em 2 minutos.
Item 3: 199283 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	07/03/22 09:09:52	AtenÃ§Ã£o!!! Batida Iminente para o item 3! O inÃcio do tempo randÃ´mico acontecerÃi em 2 minutos.
Item 4: 199284 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	07/03/22 09:09:54	AtenÃ§Ã£o!!! Batida Iminente para o item 4! O inÃcio do tempo randÃ´mico acontecerÃi em 2 minutos.
Item 5: 199285 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:09:56	AtenÃ§Ã£o!!! Batida Iminente para o item 5! O inÃcio do tempo randÃ´mico acontecerÃi em 2 minutos.
Item 6: 199286 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:09:58	AtenÃ§Ã£o!!! Batida Iminente para o item 6! O inÃcio do tempo randÃ´mico acontecerÃi em 2 minutos.
Item 1: 199281 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:12:53	Disputa do item 1 encerrada!
Item 6: 199286 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:13:03	Disputa do item 6 encerrada!
Item 5: 199285 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:22:02	Disputa do item 5 encerrada!
Item 4: 199284 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	07/03/22 09:23:00	Disputa do item 4 encerrada!
Item 1: 199281 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:23:58	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automÃitico de cinco minutos para realizaÃ§Ã£o de desempate "ME/EPP" para o item 1! O link para a sala de desempate aparecerÃi apenas para o fornecedor ME/EPP na condiÃ§Ã£o de empate !!!
Item 5: 199285 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:24:01	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automÃitico de cinco minutos para realizaÃ§Ã£o de desempate "ME/EPP" para o item 5! O link para a sala de desempate aparecerÃi apenas para o fornecedor ME/EPP na condiÃ§Ã£o de empate !!!
Item 1: 199281 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:28:58	Desempate do item 1
Sistema	07/03/22 09:28:58	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 1!
Item 5: 199285 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:29:01	Desempate do item 5
Sistema	07/03/22 09:29:01	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 5!
Item 2: 199282 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:33:56	Disputa do item 2 encerrada!
Item 3: 199283 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		

Sistema	07/03/22 09:40:59	Disputa do item 3 encerrada!
Sistema	07/03/22 09:41:12	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automÃitico de cinco minutos para realizaÃ§Ã£o de desempate "ME/EPP" para o item 3! O link para a sala de desempate aparecerÃi apenas para o fornecedor ME/EPP na condiÃ§Ã£o de empate !!!
Sistema	07/03/22 09:46:12	Desempate do item 3
Sistema	07/03/22 09:46:12	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 3!
Sistema	07/03/22 09:46:39	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automÃitico de cinco minutos para realizaÃ§Ã£o de desempate "ME/EPP" para o item 3! O link para a sala de desempate aparecerÃi apenas para o fornecedor ME/EPP na condiÃ§Ã£o de empate !!!
Item 1: 199281 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:51:39	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 2: 199282 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:51:39	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda
Item 3: 199283 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	07/03/22 09:51:39	Desempate do item 3
Sistema	07/03/22 09:51:39	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 3!
Sistema	07/03/22 09:51:39	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene
Item 4: 199284 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	07/03/22 09:51:39	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda
Item 5: 199285 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:51:40	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene
Item 6: 199286 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:51:40	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me
Item 1: 199281 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:53:30	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	07/03/22 09:53:46	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 0,1800?
Item 2: 199282 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 09:54:05	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	07/03/22 09:54:17	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 0,1800?
Item 3: 199283 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	07/03/22 09:54:46	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	07/03/22 09:54:52	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 0,1800?
Item 4: 199284 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	07/03/22 09:55:16	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	07/03/22 09:55:23	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 0,1800?
Item 5: 199285 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:55:46	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	07/03/22 09:55:53	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 0,1700?
Item 6: 199286 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 09:56:14	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	07/03/22 09:56:22	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R$ 0,1900?
Item 3: 199283 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	07/03/22 09:58:10	Bom dia, infelizmente não . Valor já está abaixo do estimado.
Item 5: 199285 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	07/03/22 09:58:57	Bom dia, infelizmente não. Valor já está abaixo do estimado.
Item 3: 199283 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	07/03/22 10:00:00	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	07/03/22 10:00:00	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	07/03/22 10:00:00	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene
Item 5: 199285 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 10:00:39	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	07/03/22 10:00:39	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	07/03/22 10:00:39	Item 5 em fase de habilitacao para o fornecedor: Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene
Item 2: 199282 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		

Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 10:01:22	Infelizmente já estamos no nosso menor valor...
Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 10:02:49	Infelizmente já estamos no nosso menor valor...
Item 4: 199284 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	07/03/22 10:02:51	Infelizmente já estou no meu menos valor.
Item 1: 199281 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/03/22 10:09:41	Bom dia infelizmente estamos no nosso mínimo
Item 6: 199286 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 10:17:11	bom dia senhor(a) pregoeiro(a). Estamos no nosso melhor valor.
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	07/03/22 10:17:16	bom dia senhor(a) pregoeiro(a). Estamos no nosso melhor valor.
Item 1: 199281 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 10:22:44	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	07/03/22 10:22:44	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	07/03/22 10:22:44	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 2: 199282 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	07/03/22 10:23:13	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	07/03/22 10:23:13	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	07/03/22 10:23:13	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda
Item 4: 199284 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	07/03/22 10:23:45	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	07/03/22 10:23:45	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	07/03/22 10:23:45	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda
Item 6: 199286 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	07/03/22 10:24:34	Licitante alegou chegar a seu menor valor.
Sistema	07/03/22 10:24:34	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	07/03/22 10:24:34	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me
Pregoeiro	22/03/22 09:12:48	Prezados licitantes, em face do Acórdão n. 1211/2021 – Plenário do TCU, abro o prazo de 48 h para envio dos documentos referente a esse pregão para a empresa Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda ME.
Pregoeiro	22/03/22 09:14:22	Nova solicitaÃ§Ã£o para envio de anexo - Fornecedor: Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me, Ã© solicitada a sua atenÃ§Ã£o para o envio de anexo referente ao item: 6. Prazo de recebimento: 24/03/22 09:14
Pregoeiro	22/03/22 09:20:52	Da mesma forma, em face de necessidade de esclarecimento quanto ao documento enviado, abro o prazo de 48 h para envio do termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial enviado, ou explicação plausível referendada pela legislação, quanto a ausência destes documentos. Empresa Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda.
Pregoeiro	22/03/22 09:21:35	Nova solicitaÃ§Ã£o para envio de anexo - Fornecedor: Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda, Ã© solicitada a sua atenÃ§Ã£o para o envio de anexo referente aos itens: 2, 4. Prazo de recebimento: 24/03/22 09:21
Pregoeiro	22/03/22 09:28:11	Empresa Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda.: ainda, caso queira enviar o Balanço Patrimonial completo referente ao ano de 2021 este poderá ser aceito.
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	22/03/22 11:07:31	O arquivo DOC_COMP1647958050632.zip foi anexado com sucesso para o Fornecedor: Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me para o item: 6
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	22/03/22 11:10:38	O arquivo DOC_COMP1647958238023.pdf foi anexado com sucesso para o Fornecedor: Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me para o item: 6
Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	23/03/22 12:15:16	O arquivo DOC_COMP1648048516485.pdf foi anexado com sucesso para o Fornecedor: Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda para os itens: 2, 4
Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	23/03/22 15:55:26	O arquivo DOC_COMP1648061726560.zip foi anexado com sucesso para o Fornecedor: Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me para o item: 6
Pregoeiro	04/04/22 14:41:33	Informamos que a divulgação do resultado de julgamento deste pregão eletrônico se dará na data de 5 de abril de 2022, por volta das 16:30 h, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame. Por conseguinte, a partir dessa data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento.
Pregoeiro	05/04/22 16:35:02	Conforme informado, divulgaremos o resultado de julgamento do certame.
Item 1: 199281 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	05/04/22 16:35:55	Vencedor Declarado para o item: 1 fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sistema	05/04/22 16:36:00	Periodo Intenção de Recurso: 05/04/22 16:36 até 06/04/22 12:00
Item 2: 199282 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho G		
Sistema	05/04/22 16:36:20	Vencedor Declarado para o item: 2 fornecedor: Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda

Sistema	05/04/22 16:36:25	Periodo Intenção de Recurso: 05/04/22 16:37 até 06/04/22 12:00
Item 3: 199283 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	05/04/22 16:36:41	Vencedor Declarado para o item: 3 fornecedor: Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene
Sistema	05/04/22 16:36:46	Periodo Intenção de Recurso: 05/04/22 16:37 até 06/04/22 12:00
Item 4: 199284 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho M		
Sistema	05/04/22 16:37:01	Vencedor Declarado para o item: 4 fornecedor: Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda
Sistema	05/04/22 16:37:06	Periodo Intenção de Recurso: 05/04/22 16:37 até 06/04/22 12:00
Item 5: 199285 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	05/04/22 16:37:21	Vencedor Declarado para o item: 5 fornecedor: Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene
Sistema	05/04/22 16:37:26	Periodo Intenção de Recurso: 05/04/22 16:38 até 06/04/22 12:00
Item 6: 199286 - Luva para Procedimento em Latex Tamanho P		
Sistema	05/04/22 16:37:41	Vencedor Declarado para o item: 6 fornecedor: Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me
Sistema	05/04/22 16:37:46	Periodo Intenção de Recurso: 05/04/22 16:38 até 06/04/22 12:00

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
1 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G **Código:** 66378 **Quantidade:** 375000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
2 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G **Código:** 66378 **Quantidade:** 125000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
3 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M **Código:** 66377 **Quantidade:** 1350000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
4 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M **Código:** 66377 **Quantidade:** 450000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
5 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P **Código:** 66376 **Quantidade:** 1500000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**
6 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P **Código:** 66376 **Quantidade:** 500000	**Fornecedor**	**Hora**	**Valor**

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	66378	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G	375000	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1850	100	DESCARPACK
2	66378	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G Cota Reservada	125000	Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	0,1900	100	nugard
3	66377	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	1350000	Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	0,1840	100	DPK - DESCARPACK
4	66377	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M Cota Reservada	450000	Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	0,1900	100	nugard

5	66376	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P	1500000	Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	0,1800	100	DPK - DESCARPACK
6	66376	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P Cota Reservada	500000	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	0,2000	100	NUGARD

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G	66378	375000

Habilitação de Fornecedor

07/03/2022 10:22:44	**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** RUA ANITA RIBAS 410 -HUGO LANGE 82520-610 - CURITIBA - PR 4130282375 - licita1.pr@somahospitalar.com.br - 41 30282375

Declaração de Vencedor

05/04/2022 16:35:55	resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo.

Fase	Inicio	Fim
Tempo de Recurso	05/04/2022 16:36	06/04/2022 12:00

	Produto	Código	Qtde
2 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G	66378	125000

Habilitação de Fornecedor

07/03/2022 10:23:13	**Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda** Quadra Cln 304 Bloco C Loja 15 Parte A-Asa Norte 70736-540 - BRASILIA - DF 61984082000 - jbdistribuidora.215@gmail.com - (61) 3346-0176

Declaração de Vencedor

05/04/2022 16:36:20	Resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo.

Fase	Inicio	Fim
Tempo de Recurso	05/04/2022 16:37	06/04/2022 12:00

	Produto	Código	Qtde
3 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	66377	1350000

Habilitação de Fornecedor

07/03/2022 10:00:00	**Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene** Rua Eloi Francisco Dos Anjos N 443-Sul Do Rio 88200-000 - TIJUCAS - SC DANIEL LUIS (62) 98138-8474 - daniel@medicalsystembrasil.com.br - (48) 3247-5900

Declaração de Vencedor

05/04/2022 16:36:41	Resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo.

Fase	Inicio	Fim
Tempo de Recurso	05/04/2022 16:37	06/04/2022 12:00

	Produto	Código	Qtde
4 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M	66377	450000

Habilitação de Fornecedor

07/03/2022 10:23:45	**Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda** Quadra Cln 304 Bloco C Loja 15 Parte A-Asa Norte 70736-540 - BRASILIA - DF 61984082000 - jbdistribuidora.215@gmail.com - (61) 3346-0176

Declaração de Vencedor	
05/04/2022 16:37:01	Resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo.

Fase	Inicio	Fim
Tempo de Recurso	05/04/2022 16:37	06/04/2022 12:00

	Produto	Código	Qtde
5 Cota Principal	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P	66376	1500000

Habilitação de Fornecedor	
07/03/2022 10:00:39	**Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene** Rua Eloi Francisco Dos Anjos N 443-Sul Do Rio 88200-000 - TIJUCAS - SC DANIEL LUIS (62) 98138-8474 - daniel@medicalsystembrasil.com.br - (48) 3247-5900

Declaração de Vencedor	
05/04/2022 16:37:21	Resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo.

Fase	Inicio	Fim
Tempo de Recurso	05/04/2022 16:38	06/04/2022 12:00

	Produto	Código	Qtde
6 Cota Reservada	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P	66376	500000

Habilitação de Fornecedor	
07/03/2022 10:24:34	**Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me** Rua Jalbas Rodrigues Alves, Nº 356-Vila Santa Izabel 87080-470 - MARINGA - PR 4433545826 - pregaoeletronico@mmhmed.com.br - (44) 3354-5826

Declaração de Vencedor	
05/04/2022 16:37:41	Resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo.

Fase	Inicio	Fim
Tempo de Recurso	05/04/2022 16:38	06/04/2022 12:00

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior

Equipe de Apoio
William Cesar Barboza

Pregoeiro - Técnico Administrativo
Juliano Eugenio Da Silva

Fechar

92
JS

5 de Abril de 2022

16:38

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

PREGÕES

Pregão sem registro
- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro
- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregao CR pesquisa de preco
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial
- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preços
- Gestão IRP

Registro de preços
- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convidar Fornecedor

Gestão de Pedidos
- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados

Pregão com registro de preço

ID: 26582 | Função: Pregoeiro

Título: Registro de preços para futuro fornecimentc — Status: **Consultar Status no Item**

N° pregão: 026.2022 — N ° processo: 026.2022

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

Forma de pagamento: Conforme Edital — **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 18/02/22 (dd/mm/aa) às 08 : 00 — **Repasse Convênio:** Não

Limite do acolhimento das propostas: 07/03/22 (dd/mm/aa) às 08 : 30

Data abertura das propostas: 07/03/22 (dd/mm/aa) às 08 : 40

Data início da sessão de disputa: 07/03/22 (dd/mm/aa) às 09 : 00 — **Data da publicação:** 18/02/22

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide edital de embasamento.

Observações:

Voltar | Cancelar Item | Esclarecimento / Impugnação | Ata Pregão | Chat | Desfazer pregão | Extrato de e-mails

Relatórios do Pregão

Neste momento existe(m) **2** fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs logados).

Buscar item: Buscar

	PRODUTOS	RESPOSTAS
1	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G **Código:** 66378 **Quantidade:** 375.000 **Status:** Vencedor Declarado	Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 0,2300 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI

Pedidos Publicados
Meus Pedidos
Consulta Pedidos do Item
Gastos
Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase
Visão Global
Economia
Usuários

93
JS

Cota Principal

Fase de Intenção de Recurso
05/04/2022 16:36 a 06/04/2022 12:00

Última compra

Biotech Log◆stica Ltda

Data: 25/05/21 **Qtde:** 600.000 (UNIDADE)

Marca: GlobalX **Valor:** 0,6700

Preço Referência:

Data: 18/02/2022 **Preço:** 0,2784

Melhor lance: 0,1850 (07/03/22 09:08:41) SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Vencedor: **0,1850** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: DESCARPACK **Embalagem com:** 100

Obs.:

Benefício (última compra): 72,39 %

Benefício (valor inicial): 19,57 %

Benefício (preço referência): 33,55 %

Detalhes completos

	PRODUTOS	RESPOSTAS
2	Luva para Procedimento em Latex Tamanho G **Código:** 66378 **Quantidade:** 125.000 **Status:** Vencedor Declarado Cota Reservada **Fase de Intenção de Recurso** 05/04/2022 16:37 a 06/04/2022 12:00 **Última compra** Biotech Log◆stica Ltda **Data:** 25/05/21 **Qtde:** 600.000 (UNIDADE) **Marca:** GlobalX **Valor:** 0,6700 **Preço Referência:** **Data:** 18/02/2022 **Preço:** 0,2784	Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 0,2300 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI **Melhor lance:** 0,1900 (07/03/22 09:12:52) Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda **Vencedor:** **0,1900** Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda **Marca:** nugard **Embalagem com:** 100 **Obs.:** **Benefício (última compra):** 71,64 % Benefício (valor inicial): 17,39 % **Benefício (preço referência):** 31,75 % Detalhes completos

	PRODUTOS	RESPOSTAS
3	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M **Código:** 66377 **Quantidade:** 1.350.000 **Status:** Vencedor Declarado Cota Principal **Fase de Intenção de Recurso** 05/04/2022 16:37 a 06/04/2022 12:00 **Última compra** Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda **Data:** 25/05/21 **Qtde:** 600.000 (UNIDADE) **Marca:** DESCARPACK **Valor:** 0,8000	Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 0,2300 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI **Melhor lance:** 0,1840 (07/03/22 09:13:02) Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene **Vencedor:** **0,1840** Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene **Marca:** DPK - DESCARPACK **Embalagem com:** 100 **Obs.:**

Preço Referência:

Data: 18/02/2022 **Preço:** 0,2760

Benefício (última compra): 77,00 %

Benefício (valor inicial): 20,00 %

Benefício (preço referência): 33,33 %

Detalhes completos

	PRODUTOS	RESPOSTAS
4	Luva para Procedimento em Latex Tamanho M **Código:** 66377 **Quantidade:** 450.000 **Status:** Vencedor Declarado Cota Reservada **Fase de Intenção de Recurso** 05/04/2022 16:37 a 06/04/2022 12:00 **Última compra** Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda **Data:** 25/05/21 **Qtde:** 600.000 (UNIDADE) **Marca:** DESCARPACK **Valor:** 0,8000 **Preço Referência:** **Data:** 18/02/2022 **Preço:** 0,2760	Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 0,2300 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI **Melhor lance:** 0,1900 (07/03/22 09:13:12) Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda **Vencedor:** **0,1900** Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda **Marca:** nugard **Embalagem com:** 100 **Obs.:** **Benefício (última compra):** 76,25 % Benefício (valor inicial): 17,39 % **Benefício (preço referência):** 31,16 % Detalhes completos

	PRODUTOS	RESPOSTAS
5	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P **Código:** 66376 **Quantidade:** 1.500.000 **Status:** Vencedor Declarado Cota Principal **Aguardando Fase de Intenção de Recurso** 05/04/2022 16:38 a 06/04/2022 12:00 **Última compra** Biotech Log&#65533;stica Ltda **Data:** 25/05/21 **Qtde:** 2.400.000 (UNIDADE) **Marca:** GlobalX **Valor:** 0,6700 **Preço Referência:** **Data:** 18/02/2022 **Preço:** 0,2706	Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 0,2300 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI **Melhor lance:** 0,1800 (07/03/22 09:14:46) Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene **Vencedor:** **0,1800** Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene **Marca:** DPK - DESCARPACK **Embalagem com:** 100 **Obs.:** **Benefício (última compra):** 73,13 % Benefício (valor inicial): 21,74 % **Benefício (preço referência):** 33,48 % Detalhes completos

95
JS

	PRODUTOS	RESPOSTAS
6	Luva para Procedimento em Latex Tamanho P **Código:** 66376 **Quantidade:** 500.000 **Status:** Vencedor Declarado Cota Reservada **Aguardando Fase de Intenção de Recurso** 05/04/2022 16:38 a 06/04/2022 12:00 **Última compra** Biotech Log&#65533;stica Ltda **Data:** 25/05/21 **Qtde:** 2.400.000 (UNIDADE) **Marca:** GlobalX **Valor:** 0,6700 **Preço Referência:** **Data:** 18/02/2022 **Preço:** 0,2706	Resumo da disputa/negociação **Valor inicial:** 0,2300 M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI **Melhor lance:** 0,2000 (07/03/22 09:12:46) Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me **Vencedor:** **0,2000** Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me **Marca:** NUGARD **Embalagem com:** 100 **Obs.:** **Benefício (última compra):** **70,15 %** Benefício (valor inicial): **13,04 %** **Benefício (preço referência):** **26,09 %** Detalhes completos

96
JS

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva		
ID:	26582		
N Pregão:	026.2022	**Início acolhimento:**	18/02/22 - 08:00h
Processo n:	026.2022	**Limite acolhimento:**	07/03/22 - 08:30h
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de luvas para procedimento em látex.	**Abertura propostas:**	07/03/22 - 08:40h
Início sessão:	07/03/22 - 09:00h		

Seq: 1 Cód: 66378 Luva para Procedimento em Latex Tamanho G Qtde: 375000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	07/03/2022 09:08	0,1850	69.375,0000
2º	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Lance	07/03/2022 09:11	0,1860	69.750,0000
3º	Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	18.252.904/0001-70	Lance	07/03/2022 09:09	0,1890	70.875,0000
4º	Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	36.122.201/0001-09	Lance	07/03/2022 09:12	0,1899	71.212,5000
5º	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	Lance	07/03/2022 09:05	0,2010	75.375,0000
6º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	07/03/2022 09:03	0,2100	78.750,0000
7º	Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.	94.516.671/0001-53	Lance	07/03/2022 09:08	0,2120	79.500,0000
8º	Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	41.511.821/0001-70	Lance	07/03/2022 09:06	0,2124	79.650,0000
9º	Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	23.121.920/0001-63	Lance	07/03/2022 09:03	0,2190	82.125,0000
10º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Proposta	04/03/2022 14:31	0,2300	86.250,0000
11º	Medical Life Comércio Eireli Me	14.425.382/0001-00	Lance	07/03/2022 09:04	0,2400	90.000,0000
12º	Gustavo Jivago Martins Machado	37.154.876/0001-00	Lance	07/03/2022 09:06	0,2430	91.125,0000
13º	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	06.105.362/0001-23	Lance	07/03/2022 09:02	0,2500	93.750,0000
14º	Bmi Prosper Eireli	14.012.375/0001-86	Lance	07/03/2022 09:08	0,2501	93.787,5000
15º	Noeli Vieira Distribuidora De Soros e Equip. Méd. Eireli	01.733.345/0001-17	Lance	07/03/2022 09:05	0,2510	94.125,0000
16º	Solo Comercial Ltda	11.102.277/0001-41	Proposta	05/03/2022 10:20	0,2700	101.250,0000
17º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	04/03/2022 14:58	0,2706	101.475,0000
18º	Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	03.828.079/0001-31	Lance	07/03/2022 09:04	0,3500	131.250,0000
19º	Hospdrogas Comercial Ltda	08.774.906/0001-75	Proposta	23/02/2022 14:31	0,4500	168.750,0000
20º	Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli	21.504.525/0001-34	Proposta	07/03/2022 08:28	45,0000	16.875.000,0000

Seq: 2 Cód: 66378 Luva para Procedimento em Latex Tamanho G Qtde: 125000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	36.122.201/0001-09	Lance	07/03/2022 09:12	0,1900	23.750,0000
2º	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	Lance	07/03/2022 09:16	0,1930	24.125,0000
3º	Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	07/03/2022 09:06	0,2100	26.250,0000
4º	Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	41.511.821/0001-70	Lance	07/03/2022 09:06	0,2124	26.550,0000
5º	Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	23.121.920/0001-63	Lance	07/03/2022 09:04	0,2290	28.625,0000
6º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Proposta	04/03/2022 14:31	0,2300	28.750,0000
7º	Medical Life Comércio Eireli Me	14.425.382/0001-00	Lance	07/03/2022 09:04	0,2400	30.000,0000
8º	Gustavo Jivago Martins Machado	37.154.876/0001-00	Lance	07/03/2022 09:06	0,2430	30.375,0000
9º	Troika Distribuição Ltda	32.608.866/0001-76	Lance	07/03/2022 09:11	0,2500	31.250,0000
10º	Solo Comercial Ltda	11.102.277/0001-41	Proposta	05/03/2022 10:20	0,2700	33.750,0000
11º	Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	03.828.079/0001-31	Lance	07/03/2022 09:04	0,3500	43.750,0000

Seq: 3 Cód: 66377 Luva para Procedimento em Latex Tamanho M Qtde: 1350000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	18.252.904/0001-70	Lance	07/03/2022 09:13	0,1840	248.400,0000
2º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	07/03/2022 09:08	0,1850	249.750,0000
3º	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Lance	07/03/2022 09:11	0,1860	251.100,0000
4º	Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	36.122.201/0001-09	Lance	07/03/2022 09:17	0,1889	255.015,0000
5º	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	Lance	07/03/2022 09:16	0,1930	260.550,0000
6º	Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.	94.516.671/0001-53	Lance	07/03/2022 09:08	0,2009	271.215,0000
7º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	07/03/2022 09:03	0,2100	283.500,0000
8º	Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	41.511.821/0001-70	Lance	07/03/2022 09:07	0,2124	286.740,0000
9º	Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	23.121.920/0001-63	Lance	07/03/2022 09:04	0,2190	295.650,0000
10º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Proposta	04/03/2022 14:31	0,2300	310.500,0000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
11º	Medical Life Comércio Eireli Me	14.425.382/0001-00	Lance	07/03/2022 09:04	0,2400	324.000,0000
12º	Bmi Prosper Eireli	14.012.375/0001-86	Lance	07/03/2022 09:08	0,2401	324.135,0000
13º	Gustavo Jivago Martins Machado	37.154.876/0001-00	Lance	07/03/2022 09:06	0,2430	328.050,0000
14º	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	06.105.362/0001-23	Lance	07/03/2022 09:02	0,2500	337.500,0000
15º	Noeli Vieira Distribuidora De Soros e Equip. Méd. Eireli	01.733.345/0001-17	Lance	07/03/2022 09:05	0,2510	338.850,0000
16º	Solo Comercial Ltda	11.102.277/0001-41	Proposta	05/03/2022 10:20	0,2700	364.500,0000
17º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	04/03/2022 14:58	0,2706	365.310,0000
18º	Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	03.828.079/0001-31	Lance	07/03/2022 09:08	0,3600	486.000,0000
19º	Hospdrogas Comercial Ltda	08.774.906/0001-75	Proposta	23/02/2022 14:31	0,4500	607.500,0000
20º	Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli	21.504.525/0001-34	Proposta	07/03/2022 08:28	45,0000	60.750.000,0000

Seq: 4 **Cód: 66377** **Luva para Procedimento em Latex Tamanho M** **Qtde: 450000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	36.122.201/0001-09	Lance	07/03/2022 09:13	0,1900	85.500,0000
2º	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	Lance	07/03/2022 09:17	0,1930	86.850,0000
3º	Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	07/03/2022 09:06	0,2100	94.500,0000
4º	Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	41.511.821/0001-70	Lance	07/03/2022 09:07	0,2124	95.580,0000
5º	Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	23.121.920/0001-63	Lance	07/03/2022 09:04	0,2290	103.050,0000
6º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Proposta	04/03/2022 14:31	0,2300	103.500,0000
7º	Medical Life Comércio Eireli Me	14.425.382/0001-00	Lance	07/03/2022 09:04	0,2400	108.000,0000
8º	Gustavo Jivago Martins Machado	37.154.876/0001-00	Lance	07/03/2022 09:06	0,2430	109.350,0000
9º	Troika Distribuição Ltda	32.608.866/0001-76	Lance	07/03/2022 09:11	0,2500	112.500,0000
10º	Solo Comercial Ltda	11.102.277/0001-41	Proposta	05/03/2022 10:20	0,2700	121.500,0000
11º	Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	03.828.079/0001-31	Lance	07/03/2022 09:08	0,3600	162.000,0000

Seq: 5 **Cód: 66376** **Luva para Procedimento em Latex Tamanho P** **Qtde: 1500000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Health Care & Dubbe Ind. Com. Imp. Exp. De Produtos De Higiene	18.252.904/0001-70	Lance	07/03/2022 09:14	0,1800	270.000,0000
2º	Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	36.122.201/0001-09	Lance	07/03/2022 09:13	0,1830	274.500,0000
3º	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	Lance	07/03/2022 09:08	0,1850	277.500,0000
4º	Medilar Importação E Distrib De Produtos Medico Hospitalares Ltda	07.752.236/0001-23	Lance	07/03/2022 09:11	0,1860	279.000,0000
5º	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	Lance	07/03/2022 09:17	0,1930	289.500,0000
6º	Cirúrgica Santa Cruz Comércio De Produtos Hospitalares Ltda.	94.516.671/0001-53	Lance	07/03/2022 09:08	0,2009	301.350,0000
7º	Medefe Produtos Medicos Hospitalares Ltda	25.463.374/0001-74	Lance	07/03/2022 09:03	0,2100	315.000,0000
8º	Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	41.511.821/0001-70	Lance	07/03/2022 09:07	0,2124	318.600,0000
9º	Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	23.121.920/0001-63	Lance	07/03/2022 09:04	0,2190	328.500,0000
10º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Proposta	04/03/2022 14:31	0,2300	345.000,0000
11º	Medical Life Comércio Eireli Me	14.425.382/0001-00	Lance	07/03/2022 09:05	0,2400	360.000,0000
12º	Bmi Prosper Eireli	14.012.375/0001-86	Lance	07/03/2022 09:09	0,2401	360.150,0000
13º	Gustavo Jivago Martins Machado	37.154.876/0001-00	Lance	07/03/2022 09:06	0,2430	364.500,0000
14º	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	06.105.362/0001-23	Lance	07/03/2022 09:02	0,2500	375.000,0000
15º	Noeli Vieira Distribuidora De Soros e Equip. Méd. Eireli	01.733.345/0001-17	Lance	07/03/2022 09:05	0,2510	376.500,0000
16º	Solo Comercial Ltda	11.102.277/0001-41	Proposta	05/03/2022 10:20	0,2700	405.000,0000
17º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	04/03/2022 14:58	0,2706	405.900,0000
18º	Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	03.828.079/0001-31	Lance	07/03/2022 09:08	0,3500	525.000,0000
19º	Hospdrogas Comercial Ltda	08.774.906/0001-75	Proposta	23/02/2022 14:31	0,4500	675.000,0000
20º	Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli	21.504.525/0001-34	Proposta	07/03/2022 08:28	45,0000	67.500.000,0000

Seq: 6 **Cód: 66376** **Luva para Procedimento em Latex Tamanho P** **Qtde: 500000**

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Mmh Med Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me	21.484.336/0001-47	Lance	07/03/2022 09:12	0,2000	100.000,0000
2º	Jb Representação De Medicamentos E Perfumaria Ltda	36.122.201/0001-09	Lance	07/03/2022 09:12	0,2075	103.750,0000
3º	Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda	37.778.759/0001-00	Lance	07/03/2022 09:06	0,2100	105.000,0000
4º	Destra Distribuidora De Medicamentos Ltda	41.511.821/0001-70	Lance	07/03/2022 09:07	0,2124	106.200,0000
5º	Marymed Distribuidora De Medicamentos E Correlatos - Eireli Me	23.121.920/0001-63	Lance	07/03/2022 09:04	0,2200	110.000,0000
6º	M.magalhães Produtos Hospitalares EIRELI	18.255.796/0001-99	Proposta	04/03/2022 14:31	0,2300	115.000,0000
7º	Medical Life Comércio Eireli Me	14.425.382/0001-00	Lance	07/03/2022 09:05	0,2400	120.000,0000
8º	Gustavo Jivago Martins Machado	37.154.876/0001-00	Lance	07/03/2022 09:06	0,2430	121.500,0000
9º	Troika Distribuição Ltda	32.608.866/0001-76	Lance	07/03/2022 09:11	0,2500	125.000,0000
10º	Solo Comercial Ltda	11.102.277/0001-41	Proposta	05/03/2022 10:20	0,2700	135.000,0000
11º	Sicafla Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli	03.828.079/0001-31	Lance	07/03/2022 09:08	0,3500	175.000,0000

Fechar Imprimir

Emitido em: 07/03/22 - 10:25:40

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

97
JI

Memorando n.º 54 - Compras **24 de março de 2022.**

De: Coordenadora de Compras Feas
Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 26/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)"**, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ **HEALTH CARE & DUBBE IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE;**
- ✓ **JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA;**
- ✓ **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 66378 / BR0269892 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota ampla concorrência (75%):

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 02: 66378 / BR0269892 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho G – Cota reservada ME/EPP (25%):

- A empresa **JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: 66377 / BR0269893 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota ampla concorrência (75%:

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

- A empresa **HEALTH CARE & DUBBE IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 04: 66377 / BR0269893 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho M – Cota reservada ME/EPP (25%):

- A empresa **JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 05: 66376 / BR0269894 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota ampla concorrência (75%):

- A empresa **HEALTH CARE & DUBBE IND. COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 06: 66376 / BR0269894 / Luva para Procedimento em Látex Tamanho P – Cota reservada ME/EPP (25%):

- A empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

99
JS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.252.904/0001-70**	DUNS®:	**940666665**
Razão Social:	**HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES**		
Nome Fantasia:	**DUBEBE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/05/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/08/2022**
FGTS	Validade:	**14/03/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/05/2022**
Receita Municipal	Validade:	**01/07/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

100

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.252.904/0001-70

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COM?RCIO, IMPORTA??

Endereço: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 SALA 01 / SUL DO RIO / TIJUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032301252216959186

Informação obtida em 04/04/2022 11:31:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**